

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CRESS 9ª REGIÃO/SP, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019. PRESENTES: Kelly Rodrigues Melatti (Presidenta); Patrícia Ferreira da Silva (Vice-Presidenta); Luciano Alves (1º Secretário); Nicole Barbosa de Araújo (2ª Secretaria); Ubiratan de Souza Dias Junior (2º Tesoureiro); Matsuel Martins da Silva (Conselho Fiscal); Fábio Rodrigues (Conselho Fiscal); Regiane Cristina Ferreira (Suplente); Keila Rafaela de Queiroz (Suplente); Ana Lea Martins Lobo (Suplente); Cristina Santo Santana (Suplente); Nívea Soares Izumi (Suplente); **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Júlio César de Andrade (1º Tesoureiro); Talita Aparecida de Oliveira Catosso (Conselho Fiscal); Guilherme Moraes da Costa (Suplente). **PAUTA (RELATOR/A): 1) CAPACITAÇÃO DA DIREÇÃO PELAS COMISSÕES; 1.1) Programa de capacitações para a direção;** ORIGEM: Conselho Pleno e Comissões Estaduais; DESCRIÇÃO: Retomada a importância da implementação desta pauta. Deliberação/Decisão do Pleno de 20.07.2019: *“Deliberado por CPE resgatar a última deliberação e propor proposta para próximo Pleno. Responsável: CPE Prazo: Pleno de agosto”*; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: a) CPE construirá capacitação com base em relatório de capacitação enviado pelo CFESS, bem como as normativas mais recentes em relação aos julgamentos éticos; RESPONSÁVEL(IS): CPE; PRAZO: Pleno de Setembro; b) Deliberado que no Pleno de Novembro, a capacitação terá como tema: *“A questão étnico racial e a questão LGBT”*; RESPONSÁVEL(IS): Ubiratan, Júlio e Keila; PRAZO: Pleno de Novembro. **PAUTA (RELATOR/A): 2) ANÁLISE DE CONJUNTURA;** ORIGEM: Conselho Pleno; DESCRIÇÃO: Análise da Conjuntura; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Após levantados elementos conjunturais importantes para análise, ficou deliberado, por unanimidade, por realizar o seguinte cronograma: a) Agosto – Conjuntura da Educação no país (Nicole e Kelly): Apresentada os elementos do Programa Future-se, que propõe diversos retrocessos no âmbito da Educação Superior Federal. Trazida também o recorte de gênero na análise sobre o impacto deste Programa, na possibilidade de continuidade das mulheres na carreira docente e na pesquisa. Refletida a participação das empresas de educação no âmbito do Future-se, considerando a possibilidade de fortalecimento do EAD. b) Setembro – Neoconservadorismo e imaginário político (Ana Léa e Keila). c) Outubro – Saldo da Reforma da Previdência (Luciano e Júlio). d) Novembro – Questão étnico-racial e campanha do Conjunto (Julio e Nicole). e) Dezembro – Balanço Geral de final de gestão (Conselho Pleno). **PAUTA (RELATOR/A): 3) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – COFI; 3.1) Colaboração do CRESS/SP em pré-Projeto de Lei sobre Piso Salarial de assistentes sociais no Estado de São Paulo;** ORIGEM: COFI; DESCRIÇÃO: Apreciar a proposta de grupo de profissionais articulados com o gabinete da Deputada Estadual Leci Brandão, para apoio na construção de argumentos para pré-Projeto de Lei de piso salarial estadual e demais encaminhamentos. Deliberação/ Decisão do Pleno 20.07.2019: *“Debatidos elementos propostos e as circunstâncias legislativas presentes, deliberado, por unanimidade, por: a) Apoiar o movimento do grupo de profissionais, compondo reuniões públicas;* ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Repasse da atividade, realizado pela diretora Regiane; PRAZO: Em tempo; d) *Articulação para mobilização da categoria, entidades e movimentos sociais, em torno das agendas do grupo”*; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: O Cress vai aderir à carta de reivindicação do projeto de lei, bem como colaborar na articulação e divulgação da mesma; RESPONSÁVEL(IS): Cofi; PRAZO: Em tempo. **3.2) COFI: PT 002/2018 – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO;** ORIGEM: Reunião COFI de 31.07.2019; DESCRIÇÃO: Em ato de reinscrição junto ao CRESS/SP, referente ao processo 002/2018, sobre entrega de documento que comprova exercício

profissional durante período em que seu registro se encontrava cancelado no Conselho; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o indeferimento do pedido de impugnação, nos termos do parecer; RESPONSÁVEL(S): Setor de Fiscalização Profissional; PRAZO: Em tempo. **3.3) COFI: SOLICITAÇÃO SOBRE AÇÕES POLÍTICAS EM FAVOR DOS APROVADOS NO CONCURSO DO TJ-SP;** ORIGEM: Demanda Nova; DESCRIÇÃO: Assistente Social solicita apoio do CRESS na defesa de nomeação de profissionais no concurso do TJ-SP, conforme abaixo: *“Gostaria de saber se o CRESS SP não fará nenhum ato, cobrando a nomeação dos aprovados no Concurso do TJ SP? Os escreventes estão mobilizados com colaboração de Deputado do PSOL, estão fazendo reuniões, estão articulando-se. Tem algum grupo que eu possa participar para ficar atualizada sobre essas informações referentes ao Concurso mencionado?”*. Encaminhamento em junho/2019: *“Resgatar as respostas já realizadas pelo CRESS-SP com relação a esta demanda, em seguida enviar para a diretora Ana Léa para elaboração de minuta de resposta à profissional. Resgatar todas as ações já realizadas sobre este assunto (notícias, notas, e afins), e encaminhar a diretora Ana Léa. Elaborar minuta de resposta a profissional e socializar com os membros da COFI para fechamento e envio.”* Devolutiva em 10/08/2019: *“Apresentada minuta de resposta à profissional, com proposta de ampliação com publicação do mesmo documento no portal e outros meios de comunicação do CRESS/SP.”*. Deliberação/Decisão de 10.8.2019: *“Aprovada a seguinte minuta, que deve ser apresentada ao Conselho Pleno, com sugestão de publicização nos meios de comunicação do CRESS/SP: Incluir na pauta do Conselho Pleno de Agosto/2019. Urgente.”*; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: a) Deliberado, por unanimidade, por aprovar o texto abaixo para publicização de informe jornalístico da cobertura da participação do CRESS/SP em audiência pública a ser realizada na ALESP, em 22/08/2019: *“Acerca da demanda apresentada a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional do CRESS/SP, via e-mail na data de 06 de junho de 2019. Antes, contudo, cabe-nos ressaltar que a natureza da demanda impõe limites institucionais para atuação do CRESS/SP, principalmente no que se refere às competências deste Conselho. Porém, atuamos politicamente na defesa da contratação e convocação das/os profissionais devidamente aprovadas/os e classificadas/os para as vagas em vacância no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Apresentamos as ações realizadas pelo Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região/SP, em defesa das/os profissionais aprovadas/os no Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Em maio de 2018 o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - 9ª Região – CRESS/SP - Gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020)” publicou NOTA EM APOIO ÀS/AOS APROVADAS/OS NO CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, disponível seu acesso no Site Oficial do CRESS-SP link <<http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/concurso-tj.pdf>>, que foi amplamente divulgada a categoria de assistentes sociais, e encaminhada para o EXMO. Sr. desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças - presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a Ilma. Sra. Maricler Real - presidente da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça – AASPTJ e para um Grupo de Aprovados do Concurso para o cargo de assistente social e psicólogo do Tribunal de Justiça de São Paulo. Em junho de 2018, foi aprovada em Assembleia Ordinária dos/as assistente sociais MOÇÃO – APOIO PARA NOMEAÇÕES DE TODOS/AS APROVADOS/AS NO CONCURSO DO TJ-SP PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS/AS, acesso pelo link <file:///C:/Users/jandrade/Desktop/Moção-1-Apoio-para-nomeações-de-todos-os-aprovados-no->*

[concurso-do-TJ-SP-para-Assistente-Social-e-Psicólogos.pdf](#), que foi encaminhada aos órgãos competentes. Em resposta a nota e a moção, recebemos ofício n.º 87/2018 – SGP 1.2.1.1. da presidência do TJ-SP (anexo), que em suma afirma que “por despachos disponibilizados pelo DJ de 14 e 15/05/2018, foram nomeados 31 Assistentes Sociais Judiciários e 95 Psicólogos Judiciários”, “nomeação em número superior à quantidade de cargos vagos constantes no edital do Concurso de Psicólogo Judiciário e que em razão de restrições de ordem orçamentária, aguarda-se melhor oportunidade para nomeações dessas categorias”. Cabe elucidar que o Conselho Regional de Serviço Social é uma autarquia pública federal, com competência de defender, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de assistentes sociais, na perspectiva de garantir qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Social à sociedade em geral. Dessa forma esse órgão não possui autonomia e governabilidade sobre as ações e orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cabendo a defesa política da contratação como fora realizada. Orientamos, portanto, que as/os profissionais aprovadas/os e classificadas/os e ainda não convocadas/os possam acessar outros meios, como por exemplo, jurídicos para defesa de sua contratação, conforme disposto no edital do referido concurso. Reafirmamos que o CRESS-SP repudia todas as ações que violam os direitos da classe trabalhadora que vem sendo adotadas pelos governos do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal, e se coloca na luta em defesa dos concursos públicos, e destacamos que este Conselho apoia e fomenta todas as formas de organização coletiva das/os trabalhadoras/es e assim o tem feito junto ao grupo de aprovadas/os no Concurso Público do TJ-SP, bem como irá participar da Audiência Pública na Assembleia Legislativa, que ocorrerá em 22/08/2019, e que tratará de tal demanda; RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Comunicação; PRAZO: Em tempo; b) Antes da realização da participação do CRESS na audiência pública, deliberado pelo envio de resposta à profissional demandante, informando a ação do Conselho; RESPONSÁVEL(IS): COFI; PRAZO: Em tempo.

3.4) COFI: II SEMINÁRIO E ENCONTRO DA COFI – PRESIDENTE PRUDENTE; ORIGEM: Plano de Ação 2019 – Projetos 1.5 e 1.6; **DESCRIÇÃO:** Organizar seminário e encontro estadual da COFI em Presidente Prudente. Responsáveis: Ana Léa e Regiane e Sub COFI Presidente Prudente. Devolutiva em 10/08/2019: “Grupo de organização iniciou diálogos acerca do seminário e encontro da COFI. Tendo urgência de contratação de serviços, e a ida de representantes no Seminário Nacional do Sociojurídico, bem como o envio dos convites para palestrantes, para realização das atividades.”. Deliberação/Decisão de 10.8.2019: “Sugerida a seguinte: Incluir na pauta do pleno de agosto/2019. Urgente.”; **ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO:** Aprovada as seguintes ementas e programação: Programação para o SEMINÁRIO (27/09/2019): 08h00 Credenciamento; 09h00 Mesa de Abertura; 09h30 Mesa Redonda Análise de Conjuntura e Requisições Institucionais; 11h00 Oficinas simultâneas sobre o trabalho da/o Assistente Social na/o: - Defensoria Pública: Conflitos familiares e saúde mental; - Justiça Federal: Perícia Social, BPC e Aposentadoria Especial; - Tribunal de Justiça: Família e Violência; - Fundação CASA: Adolescência e Violência Institucional; - Ministério Público: Interdisciplinaridade e Fiscalização das Políticas Sociais; - Sistema Prisional: Exame Criminológico e Convalidação de Vínculos – Relações Familiares no Âmbito da Prisão; 13h00 Intervalo para Almoço; 14h30 Apresentação de relatorias das oficinas simultâneas; 15h30 Mesa: Desafios para o Trabalho da/o Assistente Social no campo Sociojurídico; 17h00 Encerramento; Ementas das mesas e das oficinas (contemplar a questão étnico racial): a) Mesa Redonda: (1) Discorrer sobre os impactos das requisições institucionais (como escuta

especializada, mediação de conflitos, depoimento especial, e afins), no exercício profissional, relacionando a intersetorialidade, interdisciplinaridade, autonomia e sigilo profissional; (2) Apresentar análise de conjuntura que perpassa a retirada de direitos da Classe Trabalhadora, a condição do Estado Penal no Brasil e a judicialização da vida. b) Oficinas: Dialogar sobre o exercício profissional, relacionando a intersetorialidade, interdisciplinaridade, autonomia e sigilo profissional, colocando em evidência as requisições institucionais, seus impactos e desafios cotidianos para a/o assistente social no campo sociojurídico. c) Mesa Final: Destacar os desafios profissionais para a/o assistente social no campo sociojurídico, considerando os diversos espaços socio-ocupacionais, reforçando a defesa das atribuições privativas e competências profissionais, ressaltando a importância da luta coletiva. Convidadas/os: a) Mesa Redonda: Diretor Fábio Análise de Conjuntura; e Diretora Patrícia Requisições Institucionais; b) Oficinas: Defensoria Pública – Diretor Luciano; Justiça Federal – Diretor Fábio; Tribunal: Membro de Seccional Viviane (SJC); MP: Bianca, Cintia; Fund. CASA: Francisca Pini ou Edson Cabral; SAP: Indicação da Região; c) Mesa Final: Maurílio Castro ou Yolanda Guerra, e representante do CFESS – Daniela Moller. Sugestão de Programação do ENCONTRO DA COFI: DATA 28/09/2019 – SÁBADO: 09h00 Abertura; 09h05 Introdução à Educação Popular; 13h00 Intervalo para Almoço; 14h30 Devolutiva sobre Fórum Sudeste das COFI's realizado em SP dia 25 e 26/07/2019; 15h00 Novas normativas do CRESS/SP e o Processo de Trabalho da Orientação e Fiscalização Profissional; 18h30 Encerramento. DATA 29/09/2019 – DOMINGO: 09h00 Oficina Documentos da Orientação e Fiscalização da Profissão; 10h30 Planejamento 2020; 12h30 Avaliação do Encontro e Seminário; 14h00 Encerramento. Convidada para Educação Permanente – Tema: Educação Popular: Francisca Pini (Opção 2: Raquel Sant'Anna); RESPONSÁVEL(IS): Cofi; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 4) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA- CPE; 4.1) Análise dos Pareceres sobre Denúncias Éticas;** ORIGEM: Reunião CPE 03.08.2019; DESCRIÇÃO: Apresentados pela CPE para análise do Conselho Pleno, os pareceres referente às seguintes denúncias éticas: a) Prontuário nº 049/2015; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia número 049/2015, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidenta e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do Assistente Social; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; b) Prontuário nº 021/2016; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 021/2016, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidente e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia ética; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; c) Prontuário nº 026/2016; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 026/2016, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidente e,

após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia ética; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; d) Prontuário nº 035/2016; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia número 035/2016, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidenta e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do Assistente Social; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; e) Prontuário nº 017/2017; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 017/2017, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidente e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia ética; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; f) Prontuários nºs 022 e 023/2017; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação às denúncias número 022 e 023/2017, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidenta e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pela INSTAURAÇÃO do competente processo ético para apuração das violações aos dispositivos do Código de Ética do Assistente Social; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; g) Prontuário nº 026/2017; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 026/2017, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidente e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia ética; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; h) Prontuário nº 027/2017; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 027/2017, e deliberação sobre o seu acatamento ou não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pela Sra. Presidente e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia ética; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **4.2) CPE: Pauta: Solicitação de defensor/a dativo; ORIGEM: Comissão de Instrução, Proc. Ético 021/2015; DESCRIÇÃO: Recebida solicitação da Comissão de Instrução responsável pelo Proc. Ético nº 021/2015, em andamento na sede, de nomeação de defensor/a dativo/a para a Assistente Social denunciada; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Indicado o assistente social Nélio Nakada, CRESS 38.687 como defensor dativo; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo.**

4.3) CPE: Penalidades decorrentes de Processos Disciplinares; ORIGEM: CPE em 08.08.2019; DESCRIÇÃO: Aplicação de penalidades às Assistentes Sociais denunciadas nos seguintes processos disciplinares: a) Proc. 011/2014; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Encaminhar ao Setor de cobrança para aplicação da penalidade; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo; b) Proc. 003/2015; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Encaminhar ao Setor de cobrança para aplicação da penalidade; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **4.4) CPE: Carta de solicitação de desligamento;** ORIGEM: CPE; DESCRIÇÃO: Recebida solicitação de desligamento da CPE, encaminhada pela Assistente Social Elizabete Rosa; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciada a carta. **PAUTA (RELATOR/A): 5) COMISSÃO AMPLIADA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS – CAEDH; 5.1) Manifestação sobre Suspeição no CNJ;** ORIGEM: CAEDH; DESCRIÇÃO: Apresentação de manifestação jurídica; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Acatada a manifestação jurídica, que deve ser encaminhada ao CNJ; RESPONSÁVEL(IS): Assessor jurídico; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 6) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E INADIMPLÊNCIA – COMINS; 6.1) Pedidos de reconsideração;** ORIGEM: E-mail 15.8.2019; DESCRIÇÃO: Solicitamos a gentileza de incluir na pauta os seguintes pedidos de reconsideração: a) CRESS 56.964 – Pedido de reconsideração ao indeferimento do requerimento de Certidão de ART; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Nomeados os/as seguintes relatores/as. As cópias dos pedidos devem ser enviadas aos diretores por e-mail: Diretora Patrícia; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Inscrição – Pierre; PRAZO: Em tempo; b) CRESS 47.302 – Pedido de reconsideração ao indeferimento do requerimento de Certidão de ART; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Nomeados os/as seguintes relatores/as. As cópias dos pedidos devem ser enviadas aos diretores por e-mail: Diretor Ubiratan; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Inscrição – Pierre; PRAZO: Em tempo; c) CRESS 22.390 - Pedido de reconsideração ao indeferimento do requerimento de Interrupção do Exercício Profissional; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Nomeados os/as seguintes relatores/as. As cópias dos pedidos devem ser enviadas aos diretores por e-mail: Diretora Nívea; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Inscrição – Pierre; PRAZO: Em tempo. **6.2) COMINS: Inscrição: Pedido de Reconsideração;** ORIGEM: Pleno 15.06.19; DESCRIÇÃO: Pedido de Reconsideração: a) CRESS 37.544; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o indeferimento, nos termos do parecer; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Inscrição; PRAZO: Em tempo; b) CRESS 41.971; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o indeferimento, nos termos do parecer; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Inscrição; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 7) COMISSÃO DE TRABALHO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA – CTPOP; 7.1) Seminário da FNCPs da região Sudeste;** ORIGEM: Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPs) e o Fórum Popular de Saúde de Campinas-SP; DESCRIÇÃO: Convite da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPs) e Fórum Popular de Saúde de Campinas-SP para participação de representante/s do CRESS/SP no II Seminário da Região Sudeste: "Lutar e resistir em defesa da saúde e da seguridade social", a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro, no município de Campinas-SP; bem como para análise de apoio financeiro; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovada a participação da Diretora Patrícia como representante do CRESS/SP e deliberado o custeio de deslocamento e hospedagem da palestrante Maria Inês Bravo, como representante do CRESS/SP. Convite deverá ser enviado também a Seccional de Campinas; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **7.2) CTPOP: Convite - Abertura do XX Congresso Farmacêutico da São Paulo;** ORIGEM: Conselho Regional de Farmácia – CRF SP;

DESCRIÇÃO: Convite para participação de representante do CRESS/SP na Abertura do XX Congresso Farmacêutico de São Paulo, a ser realizado no dia 9 de outubro de 2019, quarta-feira, no MASP Auditório, na Avenida Paulista nº 1578, Bela Vista - São Paulo – SP; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Deliberado pelo envio de ofício agradecendo o convite, declinando do mesmo e desejando sucesso ao evento; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **7.3) CTPOP; Análise de manifestação jurídica;** ORIGEM: Demanda Nova; DESCRIÇÃO: Análise de manifestação conjunta da minuta de ofício para os Conselhos da Saúde assinar em conjunto e enviar à CCJ do Congresso Nacional; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Apreciada a manifestação e aprovada a assinatura conjunta do CRESS/SP; RESPONSÁVEL(IS): Assessoria Jurídica; PRAZO: Em tempo. **7.4) CTPOP: indicação de profissional de base para composição da Comissão;** ORIGEM: CTPOP; DESCRIÇÃO: Indicada a profissional Márcia Furquin; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovada a indicação da Comissão; RESPONSÁVEL(IS): CTPOP; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 8) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCOM; 8.1) IX CONASSS - RIBEIRÃO PRETO;** ORIGEM: Comissão Organizadora; DESCRIÇÃO: Solicitação de apoio, em forma de divulgação, do IX Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde – CONASSS a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2020, no Centro de Convenções Ribeirão Preto, cujo tema central é: "30 anos de SUS: Território de Lutas e o Serviço Social na Saúde"; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Deliberado por não atender à solicitação, por não se enquadrar nos critérios de divulgação de atividades deste Conselho; RESPONSÁVEL(IS): Não se aplica; PRAZO: Não se aplica. **PAUTA (RELATOR/A): 9) CONSELHO FISCAL; 9.1) Aprovação de Balancete;** ORIGEM: Contábil em 16.8.2019; DESCRIÇÃO: Aprovação do Balancete do 2º. Trimestre de 2019; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: O Conselho Fiscal apresentou à apreciação do plenário a análise da Prestação de Contas referente ao 2º. Trimestre de 2019, estando as mesmas APROVADAS COM REGULARIDADE ABSOLUTA. Em discussão e votação, o plenário APROVOU POR UNANIMIDADE o Parecer do Conselho Fiscal; RESPONSÁVEL(IS): Conselho Fiscal; PRAZO: Em tempo. **9.2) Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária para o Exercício de 2019;** ORIGEM: Contábil em 16.8.2019; DESCRIÇÃO: Aprovação da 1ª. Reformulação Orçamentária para o Exercício de 2019; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: O Conselho Fiscal apresentou à apreciação do plenário a análise da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019, estando a mesma APROVADA COM REGULARIDADE ABSOLUTA. Em discussão e votação, o plenário APROVOU POR UNANIMIDADE o Parecer do Conselho Fiscal; RESPONSÁVEL(IS): Conselho Fiscal; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 10) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - CPAT; 10.1) CPAT: Comissão de Patrimônio e Logística: Alienação direta do imóvel na Rua Paula Ney;** ORIGEM: Item 24.2. da Ata do Pleno de março 2018; DESCRIÇÃO: Considerando que se passaram 17 meses do estabelecimento da alternativa de venda direta da casa, com o valor de R\$ 1,6 milhão, sem nenhuma proposta de compra. Considerando a situação precária da edificação do imóvel, a ponto de impedir a instalação de alarme de segurança e que também está causando danos de infiltração para o imóvel ao lado, que abriga uma escola infantil. Considerando que a ausência de limitação mínima de acesso ao imóvel voltou a permitir a utilização do mesmo como abrigo e pernoite de pessoas em situação de rua, demanda que está sendo lidada mediante acionamento do SUAS. Considerando que, por exemplo, para resolver, mediante reforma, uma pequena parte dessa precariedade, no caso, o telhado da edícula e contra-piso do quintal em frente (que estão ocasionando danos na escola infantil), custaria em média R\$ 15mil. Considerando

que, ao projetar esse valor na perspectiva da superação total da precariedade do imóvel (reforma completa da casa) custaria ao CRESS um valor próximo ou superior ao valor venal da edificação, apurado no último parecer de avaliação mercadológica (de 18/07/2019) em R\$ 245mil. Considerando que o redutor de valor aplicado no item 15.2 do parecer, em função da precariedade da edificação, a estimativa de preço do imóvel está depreciada em cerca de R\$ 330mil (de R\$ 1,659 milhão para R\$ 1,327 milhão). Considerando a informação no parecer dando conta de que existem na região diversos imóveis semelhantes (embora em bom estado) há muito tempo oferecendo aluguel e venda, dado que na região o apelo de mercado está mais voltada ao terreno, para a construção de edifícios para condomínios residenciais. Considerando que o valor venal somente do terreno, apurado também no parecer, é de R\$ 1 milhão. Considerando que é de R\$ 90 mil a média de preço para executar a demolição total da edificação, limpeza do terreno e colocação de tapume de segurança. Por fim, considerando a urgente necessidade de venda do imóvel para compor recursos para a reforma da nova sede estadual na Rua Conselheiro Crispiniano, 80, sugerimos o seguinte ao Conselho Pleno: a) Manter, até próxima avaliação, o imóvel para alienação direta, nos termos da deliberação do Conselho Pleno de Março de 2018, pelo valor máximo de R\$ 1,327 milhão, efetuando esforço quinzenal de oferecimento a novos corretores de imóveis; b) Instalar iluminação externa, com sensor de presença, para desencorajar acesso ao imóvel no período noturno; c) Sanar, pontualmente e com a menor intervenção e custos possíveis, danos da edificação que estejam causando danos aos imóveis vizinhos; d) Planejar a demolição da edificação do imóvel para o início de 2020; e) Solicitar nova avaliação mercadológica do imóvel quando do término da demolição, realizando concorrência pública para alienação do terreno, a partir de preço atualizado; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado os indicativos da CPAT; RESPONSÁVEL(IS): CPAT e CGA; PRAZO: Em tempo. **10.2) CPAT: Comissão de Patrimônio e Logística: Alteração da Instrução Normativa nº 01/2017, demanda original na Seccional de Campinas; ORIGEM:** Pleno de março/2018; item 21.1. Pleno de julho de 2019; DESCRIÇÃO: Diretora Sandra da Seccional de Campinas suscitou ao Pleno de Março de 2018 a alteração da normativa, diante de casos concretos relacionados à disponibilização do espaço da Seccional quando da ausência de funcionário e/ou diretor/a, de modo que o Pleno acolheu e deliberou por alterar naqueles termos, construindo um texto pela Comissão. A demanda não foi efetivada e, recentemente, surgiu nova situação em Campinas, levando Sandra a retomar o assunto, que foi pautado no Pleno de Julho/2019, que por sua vez deliberou por resgatar o texto para apreciação no Pleno de Agosto/2019. Ciente da decisão, a Comissão recuperou a decisão do Pleno de março/2018, constatando que não há sugestão de texto sobre aquela deliberação a resgatar, dado que a construção do mesmo foi o que ficou pendente nesse período e resgatado agora após a provocação de Sandra da Seccional de Campinas. Portanto, há o texto que a comissão propôs no Pleno de Julho/2019 e que Henrique organizou do ponto de vista jurídico, visa a cumprir a deliberação do Pleno de março de 2018. Mas, como no último Pleno o prazo foi dado como "em tempo", a Comissão entende que permanece em vigor a decisão do Pleno de Março/2018, mas pendente do fechamento de convergência quanto ao texto e à proposta de organização (consolidação da norma) por Henrique, a qual apresentamos nesta oportunidade; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o seguinte: a) A alteração, exceto pela necessidade de suprimir o parágrafo 2º do Artigo 3º da normativa, a ser feita pela Coordenação Jurídica antes da promulgação da alteração; RESPONSÁVEL(IS): Henrique; PRAZO: Em

tempo; b) Uma vez promulgada a normativa, elaborar ofício informando as direções de Seccionais; RESPONSÁVEL(IS): Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **10.3) CPAT: Curso de gestão do patrimônio;** ORIGEM: CGA em 15.08.2019; DESCRIÇÃO: Apresentação do curso de gestão do patrimônio a ser realizado em setembro, a fim de acompanhar e capacitar funcionário para a implantação da gestão do patrimônio; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: . Aprovado o custeio do curso a ser realizado em São Paulo, conforme os indicativos apresentados, mediante projeto a ser elaborado com recursos da pasta e demanda, com anuência da Comissão de Planejamento; RESPONSÁVEL(IS): CGA e Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 11) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL; 11.1) Processo ADM. Licitação 069/201;** ORIGEM: Proc. em 16.08.2019; DESCRIÇÃO: Processo Administrativo para contratação de carreto para mudança de endereço da seccional de Campinas – Dispensa de Licitação; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado; RESPONSÁVEL(IS): CGA; PRAZO: Em tempo. **11.2) Processo ADM. Licitação 074/2019;** ORIGEM: Proc. em 16/8/2019; DESCRIÇÃO: Processo Administrativo para Contratação de Reparo nas Vidraçarias da Seccional de Campinas; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado; RESPONSÁVEL(IS): CGA; PRAZO: Em tempo. **11.3) Processo ADM. Licitação 075/2019;** ORIGEM: Proc. Em 16/8/2019; DESCRIÇÃO: Processo Administrativo para aquisição de 04 capinhas protetoras para IPAD AIR; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o menor orçamento (Empresa Equipa); RESPONSÁVEL(IS): CGA; PRAZO: Em tempo. **11.4) Processo ADM Licitação 072/2019;** ORIGEM: Comissão Organizadora Encontro Descentralizado; DESCRIÇÃO: Processo Administrativo para aquisição de seguro viagem para delegados e convidados do Encontro Nacional; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Aprovado o menor orçamento (Empresa ASSIST Card); RESPONSÁVEL(IS): CGA; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 12) COMISSÃO ORGANIZAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL E ENCONTRO CRESS/SECCIONAIS; 12.1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA II ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CRESS/SP;** ORIGEM: Plano de Ação 2019 – PROJETO N.º 7.20; DESCRIÇÃO: Construir minuta de Edital de Convocação da categoria para II Assembleia Ordinária do CRESS/SP para aprovação do Conselho Pleno em 17/08/2019. Deliberação/Decisão de 02/08/2019: *“Decidido pelo seguinte conteúdo: O Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (CRESS-SP), no uso das suas atribuições legais e regimentais, convoca os/as assistentes sociais do estado de São Paulo para a II Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 19 de outubro de 2019, às 13h00, em primeira chamada, e às 13h30, em segunda chamada, no auditório do Hotel Nobile Downtown São Paulo, situado à R. Araújo, 141 - República, São Paulo - SP, 01220-020, tendo como pauta: I – Leitura e aprovação do Regimento da Assembleia; II – Inclusão de novas pautas para serem abordadas posteriormente; III – Análise de Conjuntura; IV - Apresentação e deliberação sobre a proposta de Plano de Ação para o exercício de 2020, com consequente estabelecimento do valor de anuidades de pessoa física e jurídica, e apresentação de formas de parcelamentos e descontos, taxas e emolumentos, para o exercício de 2020; V – Apresentação da avaliação da delegação sobre o 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS; VI – Eleição da Comissão Eleitoral 2020; VII – Outras Pautas inseridas no início da Assembleia; VIII – Leitura e deliberação sobre as moções apresentadas; IX – Informes. Atenção: A assembleia contará com Espaço Criança (crianças de 03 a 12 anos) em todo o seu período de realização.”*; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: a) Aprovado o Edital de Convocação; RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Organização da Assembleia; PRAZO: Em tempo; b) Aprovados os nomes para análise de Conjuntura: Kelly Melatti e

Juliana Mellim (ANDES); RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Organização da Assembleia; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 13) CFESS/CRESS; 13.1) OFÍCIO CFESS Nº 404/2019 - encaminha a Manifestação Jurídica nº 32/2019-V – Sobre Resolução de Diárias do CRESS/SP;** ORIGEM: CFESS na estrada de novembro/2018; DESCRIÇÃO: Demanda referente à revisão da resolução 069/2017. Deliberação/Decisão do Pleno 20.07.2019: *“Demanda já está em análise da Comissão de Planejamento e deve ser apresentada no próximo pleno. Comissão de Planejamento. Pleno de agosto de 2019.”*; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: a) Apresentadas as propostas de mudança na resolução, que serão objeto de análise da Assessoria Jurídica e da Comissão de Planejamento; RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento e Assessoria Jurídica; PRAZO: Em tempo; b) Secretários e Tesoureiros deverão de reunir o Setor de Secretaria para estabelecimento de fluxos relacionados à compra de passagens rodoviárias pela empresa licitada; RESPONSÁVEL(IS): Secretários, Tesoureiros e Setor de Secretaria; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 14) SECCIONAIS; 14.1) Participação da Seccional Bauru no Seminário Nacional de Direitos Humanos;** ORIGEM: Seminário Nacional DH; DESCRIÇÃO: Apreciado os elementos sobre a participação da Seccional de Bauru no II Seminário Nacional de Direitos Humanos; ENCAMINHAMENTO/ DELIBERAÇÃO: Deliberado pelo envio de convocação da diretora Cláudia Clérigo para reunião administrativa a ser realizada na Sede do CRESS/SP, com data a ser indicada posteriormente, com a participação dos/das diretoras/es Júlio, Kelly, Nicole, Patrícia e Ubiratan; RESPONSÁVEL(IS): Direção Executiva; PRAZO: Em tempo. **PAUTA (RELATOR/A): 15) HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, PORTARIAS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS CRESS/SP; 15.1) Resoluções;** Foram homologadas as Resoluções CRESS/SP Nºs: 058 de 26.07.2019 – INSCRIÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES – *ad-referendum*; 059 de 02.08.2019 – INSCRIÇÃO – VÁRIAS MODALIDADES – *ad-referendum*; 060 de 02.08.2019 – JURÍDICO - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL E INSCRIÇÃO DE DÉBITOS DE ANUIDADES NA DÍVIDA ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO; 061 de 09.08.2019 – INSCRIÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES – *ad-referendum*; 062 de 17.08.2019 – INSCRIÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES; 063 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ARQUIVA DENÚNCIA ÉTICA Nº 021/2016; 064 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ARQUIVA DENÚNCIA ÉTICA Nº 026/2016; 065 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ARQUIVA DENÚNCIA ÉTICA Nº 017/2017; 066 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ARQUIVA DENÚNCIA ÉTICA Nº 026/2017; 067 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ARQUIVA DENÚNCIA ÉTICA Nº 027/2017. **15.2) Portarias;** Foram homologadas as Portarias CRESS/SP Nºs: 056 de 17.08.2019 – SECRETARIA - INSTAURAÇÃO DO PROC. ÉTICO Nº 025/2016; 057 de 02.08.2019 – JURÍDICO - APROVA MODELOS DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA COBRANÇA DE CRÉDITOS DO CRESS/SP; 058 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO – PROC. ÉTICO 043/2015; 059 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ALTERAÇÃO SUB-COFI SECCIONAL DE MARÍLIA E COORDENAÇÃO DA COFI; 060 de 17.08.2019 – SECRETARIA - INSTAURAÇÃO DO PROC. ÉTICO Nº 027/2016; 061 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA CTPOP; 062 de 17.08.2019 – SECRETARIA - NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PROC. ÉTICO 021/2015; 063 de 17.08.2019 – SECRETARIA - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – CPE; 064 de 17.08.2019 – JURÍDICO - NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA GUARDA DAS CHAVES – CRESS. **15.3) Instruções Normativas;** 005 de 02.08.2019 – JURÍDICO - APROVA PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ACORDOS DE PARCELAMENTO NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO CRESS/SP; 006 de 17.08.2019 – JURÍDICO - ALTERA A INSTRUÇÃO

